



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DE SERGIPE**

COMUNICADO

A Fundação Getulio Vargas informa que foi identificada uma inconsistência técnica no processamento da Prova Prática de Sentença, especificamente na parte referente à Língua Portuguesa da Sentença Cível, que ocasionou o desconto de 1,00 ponto para todos os candidatos.

Considerando a natureza sistêmica da inconsistência, todos os candidatos terão acrescido 1,00 ponto na Prova de Sentença Cível por ocasião da divulgação do Resultado Definitivo da Prova Prática de Sentença, independentemente da interposição de recurso.

14 de novembro de 2025